



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal